

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 173/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ADELCIANE MARIA R. RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO I	2018	11/11/2019	16/11/2019
HIZAR FERNANDA FIM	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	2018/2019	11/11/2019	10/12/2019
MARIZA DUARTE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM I	2018/2019	11/11/2019	10/12/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2019.

Pato Branco/PR, 06 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE